Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DO TIPO A – AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELA DEPUTADA DANI ALONSO.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A Secretaria Municipal de Saúde solicita a aquisição de uma Ambulância do Tipo A – Ambulância de Simples Remoção, custeada com verba da Emenda Parlamentar nº 2025.268.10892, no valor de R$ 200.00,00 (duzentos mil reais), destinada pela Deputada Dani Alonso, e suplementação de dotação orçamentária com verba de fonte 01, caso a aquisição venha a extrapolar o valor creditado.

O serviço de transporte sanitário eletivo está destinado para o deslocamento de usuários com vistas a realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, regulados e agendados de forma programada, sem urgência, principalmente na área de abrangência da Região de Saúde que compõe o Departamento Regional de Saúde – DRS VI, de Bauru.

O serviço de transporte de ambulância funciona de forma associada, atendendo aos chamados ocorridos no Município, bem como às transferências para outros serviços de referência, transporte em decúbito horizontal de pacientes que não estão em situação de risco.

Esses dois serviços compõem o Transporte Sanitário do Município de Jahu, que possui um sistema de gestão de frota para operacionalização dos serviços, controle dos custos operacionais, fixos e variáveis, controle dos recursos humanos e capacitações, controle dos usuários atendidos, bem como a previsão de recursos para garantir a sustentabilidade do serviço.

O Transporte Sanitário consta da Programação de Saúde do Município e está montado frente às necessidades de saúde da nossa população, conforme a oferta de serviços e a pactuação realizada no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A organização do Transporte Sanitário está de acordo com a Resolução CIT nº 13/2017, de 23/02/2017, e segue um modelo que tem como diretrizes principais: sistema próprio de gestão da frota; rotas previamente definidas conforme residência dos usuários e localização dos serviços de saúde; estrutura de regulação articulada com as Centrais de Regulação e a base territorial regional; racionalização dos custos com manutenções preventivas e substituição da frota a cada três anos; garanta de acesso ao transporte após a confirmação dos procedimentos eletivos nos serviços ofertados pelo SUS; e, permissão de acompanhante para menores de 15 anos e maiores de 60 anos, ou em casos especiais que tenham indicação de acompanhamento.

A ambulância do Tipo A é um veículo destinado exclusivamente ao transporte simples de pacientes, não sendo equipada para atendimentos de urgência ou emergência. Este tipo de ambulância é utilizado para deslocamento de pacientes que não apresentam risco iminente de morte, permitindo o atendimento de forma segura e eficaz em situações não críticas.

Dessa forma, tem como objetivo auxiliar no transporte intermunicipal ou intramunicipal de pacientes em condições clínicas estáveis para consultas e exames, transferências hospitalares não

emergenciais, altas médicas e apoio logístico a serviços da atenção básica ou especializada. Portanto, diante das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e do compromisso com a qualidade do serviço prestado à população, justifica-se a aquisição de uma Ambulância do Tipo A, como parte de um investimento estratégico para o fortalecimento da atenção em saúde no município.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Saúde e Munícipes.

1.3. Resultados esperados da aquisição: O intuito da aquisição é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".*

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
■ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo: Conforme planilha em anexo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	**AMBULÂNCIA DO TIPO A – AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO**		UN.	01

		estofamentos, encosto de cabeça e encosto das costas individuais. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô, vidros laterais e vidros traseiros, bem como as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde		

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
■ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do Decreto nº 8.637/23.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
5.2 - Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24h (vinte e quatro horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital;
5.3 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
5.4 – Entregar a ambulância solicitada no local determinado pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo acordado;
5.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
5.6 – Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990);
5.7 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
5.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
5.9 - Responder pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade;
5.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
5.11 - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
5.12 - Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;
5.13 - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
5.14 - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, itens que não atendam às especificações de padrões contidas no Termo de Referência;
5.15 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
5.16 – Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata;
5.17 – Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses dos produtos constantes deste certame.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição;
6.2 – Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital;
6.3 – Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
6.4 – Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
6.5 – Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital;
6.6 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado);
6.7 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:
■ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
■ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: A entrega do veículo deverá ser realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida das Nações, s/n, Vila Nova, antigo Hospital São Judas Tadeu, CEP: 17202-100, na cidade de Jaú/SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:
■ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:
■ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (30 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.
Jahu/SP, 12 de junho de 2025. Ana Júlia Sylvestre de Souza Responsável pela Formalização da Demanda Edson Zacarias da Silva Diretor do Departamento de Transporte José Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde

EM BRANCO